

Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXVIII Nº 716/ABR/2018

Trabalhadores da CCR Metrô Bahia aprovam, por maioria de votos, o ACT 2018/2019

Através do Boletim Unidade Ferroviária nº 715/MAR/2018, o SINDIFERRO comunicou à categoria o resultado final do processo negocial, informando com detalhes às cláusulas que foram acordadas. Na oportunidade, publicou também o Edital de Convocação para deliberação dos trabalhadores (as) da proposta final da CCR Metrô Bahia, manifestando via voto direto e secreto.

Diante de uma conjuntura política extremamente difícil, apontando para o agravamento dos direitos da classe trabalhadora, com condenação e prisão do ex-presidente Lula sem provas, ameaça de perda de postos de trabalho, os metroviários, por maioria, decidiram em aceitar o que foi negociado entre as partes (**SINDIFERRO** e **CMB**).

Com a participação expressiva da categoria, as urnas foram abertas no dia 06/04/18, às 14h00min, na sede da Companhia, no bairro de Pirajá, com o seguinte resultado: Votos **A FAVOR** – 305; Votos **CONTRA** – 195; Votos **NULO** – 38, totalizando **538** votantes. Com este placar, ficou agendado que a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 será no dia 09 de abril de 2018, em Salvador. Foi lavrada uma Ata de Apuração da Contraproposta Final da CCR Metrô Bahia, ACT 2018/2019 e, em seguida, o SINDIFERRO, através da Carta nº 033/CG/SINDIFERRO/18, de 06/04/18, comunica à CMB o resultado final da apuração.

Durante a votação, diretores do SINDIFERRO

recepcionaram várias outras demandas dos ferroviários, que serão encaminhadas à direção da empresa para análise e solução.

PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS

A Gestão de Pessoas da CCR Metrô Bahia informou que os atrasados do mês de março, dos benefícios do ACT 2018/2019 serão pagos no pagamento de abril/2018.

Como já é de praxe, a entidade sindical publicará o Acordo Coletivo de Trabalho do tamanho de um livro de bolso, para ser entregue a cada empregado da Companhia. A leitura desse documento pelo trabalhador (a) ajudará o SINDIFERRO a fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas acordadas.

TRÁGICO ACIDENTE COMPLETA 60 DIAS

O acidente de trabalho com óbito do Agente de Atendimento Manutenção, Marinaldo Brito da Silva completou 60 dias sem a conclusão dos inquéritos administrativo e policial. O SINDIFERRO, na última reunião com gestores da empresa cobrou o resultado da investigação que está sendo feita pela Companhia. A categoria metroviária precisa saber as reais causas do trágico acidente.

O SINDIFERRO espera que a empresa dê uma maior celeridade à conclusão dos procedimentos em análises do acidente, a fim de que outros sejam evitados.



Diretores do SINDIFERRO contabilizam os votos ao lado de representantes da CCR

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO É ASSINADO



Da dir. para esq.: Irineu Pereira, Paulino Moura, Wilson Santos, Manoel Cunha e Cloves Gomes (SINDIFERRO); Ana Paula, Antonio Carlos, Sami Farah (Dir. Adm. Financeiro), Rafael Bastos e Cristiane Adad (CMB)

No dia 09 de abril de 2018, às 14h00min, na sede da CCR Metrô Bahia foi assinado o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, que irá vigorar de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

O SINDIFERRO comunicou a empresa, através da Carta nº 035/CG/SINDIFERRO/18, de 10/04/2018, os nomes dos dirigentes sindicais que farão parte da Comissão Paritária, que estudarão as escalas dos trabalhadores (as) que laboram nas funções de Agente de Atendimento Segurança, Agente de Atendimento e Agente Atendimento Segurança Líder. Pelo SINDIFERRO farão parte os diretores: Manoel Cunha Filho, Gilsemar Aymberê Silva Borges, Gilson Raimundo Correia dos Santos, Paulino Rodrigues de Moura, Wilson Pereira Santos e Cloves dos Santos Gomes.

Como já é de praxe, a entidade sindical publicará o Acordo Coletivo de Trabalho do tamanho de um livro de bolso, para ser entregue a cada empregado da Companhia. A leitura desse documento pelo trabalhador (a) ajudará o SINDIFERRO a fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas acordadas.



ACESSE O NOVO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede "Diógenes Alves": Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 – E-mail: secretaria.geral@sindiferro.org.br Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede "Ari Vicente", Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iaçú-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 293, Brumado-BA, CEP 46.100-000 – Tel: (77) 3441-9485. Sede "Rafael Martinelli", Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1260. Sede "Dr. Rogério Ataide", Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Félix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

Tiragem:1200